

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



= COMPRA DIRETA =

TERMO DE REFERENCIA

Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e mola hidráulica para porta de vidro.

- 1. Introdução:** O presente Termo de Referência estabelece as necessidades para contratação de uma empresa especializada em mão de obra para desinstalação e instalação de mola hidráulica com o fornecimento da mola.
- 2. Objeto:** Contratação de mão de obra de desinstalação e instalação de mola hidráulica para porta de vidro com fornecimento de material, incluindo a remoção da mola antiga e a reinstalação da mola nova.
- 3. Especificações da mola e serviço:**
 - A empresa deverá fornecer: 01 (uma) Mola; 01 (um) Espelho aço inoxidável; 01 (um) Miolo; 01 (uma) Caixa da mola; 01(um) Adesivo Puxe-Empurre.
 - A mola deverá possuir um amortecimento mecânico de abertura, para proteger a porta e a parede de danos causados pela abertura violenta e abrupta da porta. Possuir trava, através dela, a porta poderá ser retida em um ângulo de abertura de 90°. Possuir válvula hidráulica de segurança, aliviando a pressão interna do óleo hidráulico quando a porta for submetida a uma pressão durante o fechamento, garantindo a integridade da porta de vidro e ferragens.
 - A instalação da peça será embutida. Máxima facilidade de uso. E deverá ser utilizada em portas de ação dupla. Há uma velocidade de fechamento regulável progressivamente mediante válvulas independentes. Possuir um espelho para a fixação na caixa.
- 4. Requisito profissional**
 - Experiência na execução do trabalho de desinstalação e instalação de mola hidráulica para porta de vidro.
 - Equipamentos e materiais (incluindo produtos de limpeza) adequados para execução do serviço.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



5. **Cronograma**
 - Início da prestação de serviços: 05 dias após a assinatura da ordem de serviços
 - Prazo de execução: 02 dias.

6. **Local do serviço:** Sala 05 (Recepção do Gabinete do Secretário) Rua Waldemar Alves, 50 Bairro: São Joaquim- Araçatuba-SP.

7. **Condições de pagamento:** O pagamento será realizado, em até 30 dias após a confecção do serviço e a emissão da nota fiscal eletrônica.

8. **Proposta e prazos:** Os interessados de verão enviar suas propostas contendo:
 - Valor da proposta para os serviços descritos.
 - Certidão negativa de débitos no município.
 - Dados bancários,
 - CNPJ válido para emissão de nota fiscal.
 - As propostas devem incluir detalhes técnicos, cronograma de execução e validade da proposta.

9. **Seleção e contratação:** A seleção do contratante será realizada por meio de análise econômica (menor preço) das propostas apresentadas.

10. **Valor de referência:** R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinqüenta reais)

11. **Disposições finais:** O contratado será responsável por fornecer seu próprio equipamento e demais materiais necessários para execução do serviço. Ainda:
 - Seguir rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional.
 - Zelar pela preservação do patrimônio da CONTRATANTE.
 - Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência que possa afetar o andamento dos serviços.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação.

Araçatuba, 01 de março de 2024.

LAERTE APARECIDO ROCHA

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Relações do Trabalho